



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista declara excedente, nos termos dos artigos 8º e 11º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, a partir de 23-07-2025, os servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE) - Agente de Organização Escolar abaixo relacionados:

Nº	Unidade Escolar	NOME	RG	Sit. Func.
01	EE VIRGÍLIO MARCONDES DE CASTRO PROF	BIANCA CRISTINA ALEIXO	44 769 508-3	CONTRATADO
02	EE COHAB NATAL MERLI	CRISTIANE APARECIDA GUILHERME PINTO	30 997 274	CONTRATADO
03	EE OSCAR VILLARES	JULIANA ROBERTA DE BASTOS	40 217 269	CONTRATADO

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EXCEDENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, nos termos dos artigos 8º e 11º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, **CONVOCA**, para sessão de escolha de vagas, os Agentes de Organização Escolar do Quadro da Secretaria da Educação, declarados excedentes, e baixa instruções sobre a escolha de vagas:

I - LOCAL DE ESCOLHA

LOCAL:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDY5YWNiMzAtZDZINC00ZWJmLTk5NmMtZjdiYzllOTZjY2U2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%222bff14c1-0b8d-42b5-ae1a-b05c772edef8%22%7d

DATA: 31-07-2025

HORÁRIO: 9h

VAGAS DISPONÍVEIS:

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade - RG e CPF;
- 2 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- 5 – O exercício ocorrerá no dia útil subsequente, ou seja, dia 01-08-2025.
- 6 – O candidato que não escolher vaga terá seu contrato extinto.

III – VAGAS DISPONÍVEIS NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA TOTAL: 06 vagas

Unidade Escolar	Vagas
EE José Nogueira de Barros	01
EE Cândido Rodrigues	01
EE João Gabriel	01
EE Barão de Monte Santo	01
EE João de Moura Guimarães	01
EE Carlos Lima Dias Dr	01